



PORTARIA Nº 771, de 30 de dezembro de 2.020.

“Nomeia servidores para exercer as funções de pregoeiro e equipe de apoio para atuação em pregão”.

LUCAS FRONER DE OLIVEIRA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado o servidor Renato Garcia Leal Filho, servidor efetivo, portador do RG nº 45.716.365-3, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2.021 para exercer as funções de pregoeiro, nos termos do artigo 8º, do Decreto nº 3.227, de 30.06.06, nas sessões de pregão para aquisição de bens e serviços comuns desta Autarquia Municipal.

Parágrafo único. Para o exercício das funções a que se refere o caput deste artigo, fica concedida gratificação, nos termos do Artigo 108, Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, a qual não se incorpora aos vencimentos para todos os efeitos legais.

Artigo 2º - Nas faltas ou impedimentos do titular as atribuições de pregoeiro, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2.021, serão desempenhadas pelo servidor Paulo Cesar Machado Borges, servidora efetiva, RG nº 33.678.566-5, fazendo jus à gratificação concedida ao pregoeiro titular, durante o período de substituição.

Artigo 3º - Ficam nomeados os seguintes servidores como membros da equipe de apoio ao pregoeiro, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2.021.

SETOR/NOME	CARGO
Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto Marcio Faria da Cruz	Auxiliar de Laboratório
Departamento de Administração e Controle Dhiego Augusto Solino Feitosa	Contador
Departamento de Obras Aline Monteiro dos Santos	Engenheiro(a) Civil
Departamento de Administração e Controle Matheus Suzuki dos Santos	Agente Técnico Administrativo
Departamento de Administração e Controle Douglas Pereira Henrique	Agente Técnico Administrativo

CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: 322.083.694.110

(17) 3330 1500 | deagua@deagua.com.br
Rua Doze, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br

essencial para todos



Artigo 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, 30 de dezembro de 2.020.


Lucas Froner de Oliveira Silva
Diretor do DEAGUA

Publicada, registrada e afixada no átrio do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, na data supra.